RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 2003.

Dispondo sobre a instituição do Evento Exposição do Meio Ambiente de Mococa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 17 de Novembro de 2003, aprovou Projeto de Resolução nº. 015/2003, de autoria da Vereadora SOLANGE DIAS, e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º. - Fica instituída a EXPOSIÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE MOCOCA, a EXPOENTE a ser realizada anualmente no recinto da Câmara Municipal de Mococa.

Parágrafo único – A mostra de que trata o caput do artigo 1º., terá como finalidade:

I- Promover entre os cidadãos, empresários e a classe estudantil anualmente, a conscientização sobre a necessidade de preservação do Meio Ambiente;

II- Valorizar a participação de cada cidadão na preservação das árvores, dos animais e principalmente, na despoluição das águas;

III- Divulgar amplamente a necessidade de preservação do Meio-Ambiente, como forma de preservação da vida e da espécie humana e principalmente, como legado as futuras gerações;

RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 2003.

IV- Manter um diálogo objetivo e esclarecedor entre a população e o Poder Legislativo, sobre a necessidade de preservar para sobreviver;

Art.2º. – A organização da Exposição do Meio Ambiente de que trata a presente Resolução, será coordenada por dois vereadores, indicados pela Mesa da Câmara Municipal, sendo que todos os demais vereadores poderão colaborar.

Art.3º. – A EXPOENTE, terá a duração de uma semana e terá seu início no mês de Junho de cada ano, dando ênfase ao dia 5 de Junho, consagrado como o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art.4º. – As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento ou suplementadas, se necessário.

Art.6º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário